Prefeitura Municipal de Mogi das

# LEI # 3.053. DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para receber em dosção , áreas pertencentes à Comercial e Reflorestadora Ariona Ltda., e dá outras providências)

WALTELY AQUINO DE CLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autoriza do a receber em dosção as áreas de propriedade da Comercial e Refloresta ......Ariona Ltda., que assim se descrevem:

SITUAÇÃO: As áreas situam-se no Bairro do Rodeio, entre a Estrada do Rodeio, Via Perimetral e propriedade da Comercial e Reflorestadora Ariona Ltda.

REFERÊNCIA: Planta da SMOSU nº L/0671/86 processo nº 12.025/86.

### ARRA A:

#### DESCRIÇÃO:

Area com perímetro A-M.1-M.2-M.3-M.4-A, com 508,62 m<sup>2</sup> que assim se descreve e confronta: imicia-se no ponto A, localizado na intersecção dos alimbamentos da Via Perimetral e Estrada do Rodeio; desse ponto segue pelo alimbamento da Estrada do Rodeio com rumo de 36911\*29" NE e uma extensão de 40,50 m onde encontra o ponto M.1; desse ponto segue em limba curva com um desenvolvimento de 32,75 m, onde encontra o ponto M.2; desse ponto deflete à direita e segue em limba curva com um desenvolvimento de 15,52m onde encontra o ponto M.3; desse ponto deflete à esquerda e segue em 11 nha curva com um desenvolvimento de 15,52m onde encontra o ponto M.3; desse ponto deflete à esquerda e segue em 11 nha curva com um desenvolvimento de 11,78 m onde encontra o ponto M.4. Os



Drefeitura Municipal de Mogi das Co

# LKI # 3.053/86 - FLS.02

desenvolvimentos acima descritos, do ponto M.1 ao ponto M.4, seguem fazen do divisa com propriedade da Comercial Reflorestadora Ariona Ltda.; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Via Perimetral com ru mo de  $53^{\circ}50^{\circ}01^{\circ}$  MW e uma extensão de 39,30m onde encontra o ponto A, o qual deu origem à presente descrição.

# AREA B:

## DESCRICÃO:

A área com perímetro B-M.5-M.6-M.7-M.8-B, com 346,18m² que assim se des creve e confronta: inicia-se no ponto B, localizado na intersecção dos a linhamentos da Estrada do Rodeio com a Via Perimetral; desse ponto segue pelo alinhamento da Via Perimetral com rumo de 53º50º01º SE e uma extem são de 39,43m onde encontra o ponto M.5; desse ponto deflete à direita e segue em linha curva com um desenvolvimento de 15,00m onde encontra o pom to M.6; desse ponto deflete à direita e segue em linha curva com um desenvolvimento de 14,30m onde encontra o ponto M.7; desse ponto deflete à ea querda e segue em linha curva com um desenvolvimento de 22,15m onde encontra o ponto M.8. Os desenvolvimentos acima descritos do ponto M.5 ao poné to M.8, seguem fazendo divisa com propriedade da Comercial e Reflorestado ra Ariona Ltda.; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Estrada do Rodeio com rumo de 36º11º29º HE e uma extensão de 28,00m onde encontra o ponto B, o qual deu origem à presente descrição.

ARTIGO 2º - As áreas mencionadas no artigo anterior se destinam única e exclusivamente a construção da Rotatória da Via Perimetral - Cezar de Souza - Jundiapeba, trecho da Estrada do Rodeio, neste Municápio.

ARTIGO 3º - Ficam prorrogades por mais 5(cin co) anos a contar de 20 de agosto de 1986, os prazos estabelecidos no Artigo 3º, caput, da Lei nº 2.591, de 06 de maio de 1981, e já proprogados através da Lei nº 2.860, de 09 de novembro de 1984.



# Prefeitura Municipal de Mogi das Gruzes

# LET Nº 3.053/86 - FLS. 03b

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta das dotações constantes do Orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de cutubro de 1986, 426º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Vice-Prefeito no Ecercicio

do Cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta ria Municipal en 07 de outubro de 1986.